



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 3
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para propor um voto de reconhecimento pelo êxito alcançado nas “II Jornadas da Mecânica”, promovidas pela Escola Profissional e que envolveu 31 entidades. -----

---- O **Senhor Presidente** informou ainda de que foi nomeado Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria – Portugal/Turquia. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Vereadora Senhora Teresa Margarida Ribeiro Marques**, que apresentou os votos de reconhecimento a seguir transcritos:-----

1. “DESPORTO – TAÇA DE PORTUGAL DE VELOCIDADE E BARREIRAS MASCULINOS- -----

---- O Gaf – Grupo de Atletismo de Fátima venceu a Taça de Portugal em velocidade e barreiras em masculinos! -----

---- Gaf já nos habituou às vitórias e desta feita foi a conquista duma Taça de Portugal, facto que elogia a Associação e dá enfoque ao Concelho de Ourém. -----

---- Sagrou-se ainda campeão distrital em atletismo absoluto. -----

---- Por mais estes feitos, proponho um voto de reconhecimento à Associação, aos atletas e técnicos. -----

---- Caso seja aprovado este voto, solicito que seja dado conhecimento às pessoas supra citadas.”-----

2. “TÉNIS DE MESA -----

---- O Montamora Sport Club sagrou-se campeão distrital individual de ténis de mesa nos escalões de iniciados, infantis e cadetes e ainda campeão distrital em pares masculinos nos escalões de infantis e cadetes. -----

---- Trata-se duma atividade pouco frequente no nosso concelho mas que o Montamora selecionou como modalidade principal a praticar na sua Associação. -----

---- Estas recentes vitórias vieram engrandecer o seu já vasto palmarés e, logicamente, divulgar e enobrecer o Concelho de Ourém. -----

---- Parabéns aos atletas, técnicos e órgãos sociais do Montamora Sport Club. -----

---- Pelo trabalho desenvolvido ao nível do desporto, proponho um voto de reconhecimento a esta Associação, seus atletas e técnicos. -----

---- Caso seja aprovado solicito que seja dado conhecimento aos agentes acima mencionados.”-----

3. “BADMINTON-----

---- O jovem António Neves, de Seiça venceu duas das três finais da 3ª Jornada Nacional de não seniores em badminton.-----

---- Esta é uma outra atividade em crescendo no panorama do desporto Concelhio e contribui para a diversificação das modalidades desportivas. -----

---- Auguro-lhe êxitos para o torneio do Circuito Nacional a decorrer nos dias 07 e 08 de Fevereiro, em Lisboa.-----

---- Proponho um voto de reconhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caso seja aprovado, solicito que seja dado conhecimento à Associação de Seieça e ao jovem promissor.”-----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Vereador Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que solicitou informações sobre os seguintes assuntos:-----

1. Avaria dos semáforos na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nesta cidade.----
----- O **Senhor Presidente** informou de que os serviços competentes estão a desenvolver os procedimentos necessários para a sua reparação.-----

2. Procedimento n.º 069/2014 – “Reabilitação da Rede Viária do Concelho em diversas localidades”.-----
----- O **Senhor Presidente** informou quais as localidades onde irá incidir a reabilitação.-----

3. Falta de pessoal no Serviço de Finanças de Ourém.-----
----- O **Senhor Presidente** informou de que não tem conhecimento da situação.-----

---- O **Vereador Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, propôs ainda que fosse efetuado um procedimento de prestação de Serviços para a desratização das Cidades de Ourém e Fátima.-----

----- O **Senhor Presidente** informou de que estão já a ser tomadas as devidas diligências.-----

---- O mesmo **Vereador** apresentou um protesto por ainda ser titular de uma conta no BARCLAYS Bank PLC, enquanto Administrador da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A., o que já não se justifica, atendendo a que já não exerce aquele cargo há bastante tempo.-----

---- De seguida tomou a palavra a **Vereadora Senhora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração política, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças das Neves**: “Na edição do Notícias de Ourém de 23 de Janeiro de 2015, a páginas 3 o Sr. Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

afirma que “ mandei fazer um projeto (...) está concluído” e que o mesmo “é do conhecimento das associações defensoras dos direitos dos animais do concelho”. -----
---- Este projeto será para ser rapidamente concretizado, daqui a “ 3, 4 meses, a obra arranca”.-----
---- Também anunciou que “ a Câmara fará um protocolo com associações” e será realizado um espetáculo no Cine-teatro no final do 1º Trimestre. -----
---- Não estando em causa o investimento anunciado, entendemos que o mesmo deveria ser discutido e analisado em sede de reunião de Câmara, antes de ser apresentado à imprensa.-----
---- Ainda segundo a notícia do jornal, o estudo prévio do projeto de arquitetura do Canil e Gatil municipal é de Outubro de 2014, não se entende como o mesmo apenas foi contemplado no orçamento e documentos previsionais com a verba de 5 Mil Euros para o ano de 2015, verba manifestamente insuficiente para um investimento desta envergadura e que de acordo com a mesma fonte será iniciada no 2º Trimestre de 2015.-----
---- Para quem apregoa a colaboração e boa-fé nas decisões, mais uma vez a prática desmente a teoria.” -----

---- Por fim tomou a palavra o **Vereador Senhor José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou as declarações políticas a seguir transcritas, também subscritas pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**:-----

1. “No dia 15 de Abril de 2014, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre fizeram uma declaração política sobre a inclusão no PETI (Plano Estratégico dos Transportes e Infra-estruturas: Horizonte 2014-2020), da ligação entre o IC9 à A1. ----
---- Nessa altura, e dada a inexistência de projeto final, alertámos o executivo, manifestando a nossa preocupação com uma hipotética deslocalização do nó de ligação para um local mais afastado do nosso Concelho, bem como a necessidade de garantir o acesso a Fátima, através de uma via rápida. -----
---- Tendo em conta que já se passou quase um ano sobre a nossa declaração, e que este assunto nunca mais foi abordado em sede de reunião de Câmara, os Vereadores da Coligação estranham o silêncio do executivo e solicitam que o Sr. Presidente nos possa prestar o devido esclarecimento sobre esta matéria estruturante para o concelho.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “No Notícias de Ourém do dia 26 de Dezembro de 2014, o Sr. Presidente da Câmara declarou que até final de Janeiro as obras de reparação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima deverão ficar concluídas.-----
---- Mais acrescentou que a reposição de lajetas, sobretudo das passadeiras, será efetuada em breve.-----
---- Ora, estamos no final de Janeiro de 2015, e não se vislumbra ainda qualquer intervenção na referida Avenida.-----
---- Já por diversas vezes abordamos esta temática nas reuniões camarárias, tendo inclusivamente o Município sido confrontado com um pedido de indemnização, que pagou, devido às deficientes condições da referida Avenida.-----
---- Face a mais uma inverdade afirmada solenemente pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, vimos novamente expressar a nossa preocupação pelo estado de degradação da Avenida, pelo que solicitamos que nos dê um cabal esclarecimento sobre este assunto.”-----

---- Referiu ainda o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** que não sendo sua intenção pôr em causa a intervenção da Senhora Vereadora Teresa Margarida Ribeiro Marques, se reserva no direito de, a partir da próxima reunião camarária, se abster sempre que surgirem votos de louvor ou de reconhecimento a atletas que não alcancem um resultado desportivo relevante a nível distrital, nacional ou internacional. O concelho de Ourém tem uma plêiade de atletas em competição, o que muito nos deve orgulhar, só que não podemos cair na tentação de dar relevância a todos os atos competitivos, tal como o presente caso em que o atleta apenas ganhou uma etapa do campeonato de Badminton.-----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 16 e 28 de janeiro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.063.638,63€: 24, 28 a 52, 55 a 58, 61 a 90, 92 a 99, 100/1, 100/2, 101/1, 101/2, 101/3, 101/4, 101/5, 101/6, 102/1, 102/2, 102/3, 102/4, 103/1, 104/1, 104/2, 104/3, 104/4, 104/5, 104/6, 105/1, 105/2, 105/3, 105/4, 105/5, 105/6, 105/7, 106/1, 106/2, 106/3, 106/4, 106/5, 106/6, 106/7, 106/8, 106/9, 107/1, 107/2, 107/3, 107/4, 107/5, 107/6, 107/7, 107/8, 107/9, 108/1, 108/2, 108/3, 108/4, 108/5, 108/6, 109/1, 109/2, 109/3, 109/4, 109/5, 109/6, 110/1, 110/2, 110/3, 110/4, 110/5, 110/6, 111/1, 111/2, 111/3, 111/4, 111/5, 111/6, 112/1, 112/2, 112/3, 112/4, 112/5, 112/6, 112/7, 112/8, 113/1, 113/2, 113/3, 113/4, 113/5, 113/6, 114/1, 114/2, 114/3, 114/4, 114/5, 114/6, 114/7, 114/8, 115/1, 115/2, 115/3, 115/4, 115/5, 115/6, 115/7, 116/1, 116/2, 116/3, 116/4, 117/1, 118/1, 118/2, 118/3, 118/4, 118/5, 119/1, 119/2, 119/3 e 120 a 146.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

ESTÁGIOS EM DESIGN MULTIMÉDIA-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO =-----

---- No âmbito do processo instrutório para a criação de um curso profissional em Design Multimédia, o **Instituto Politécnico de Tomar**, com sede na Quinta do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contador, na Estrada da Serra, em Tomar, através de carta enviada por correio eletrónico no dia 14 de janeiro em curso, vem propor a esta Autarquia um protocolo de cooperação, que visa a organização e implementação da formação em contexto de trabalho, a desenvolver pelos alunos do curso técnico superior profissional em Design Multimédia, garantindo-lhes um estágio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete de Comunicação** prestou a informação, datada de 22 do mês que decorre, que se passa a transcrever: “Considera-se importante a adesão do Município, na medida em que nos permite obter um recurso técnico, sem qualquer custo. -----

---- À consideração superior”. -----

---- Em 26 deste mesmo mês, o **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo.-----

---- À reunião p/ ratificar”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO E BEM ASSIM RATIFICAR AS CLÁUSULAS DO PROTOCOLO. -----

OOXXXOO

OOO

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----

---- Foi apreciada uma informação, datada de 27 do mês em curso, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, a dar conta de que pretende voltar a exercer funções de sócio-gerente, não remunerado, das empresas das quais é sócio, de acordo com o parecer jurídico prestado pela Sociedade de Advogados, Abalala Matos, Lorena de Sèves & Associados, que junta e a solicitar que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal desta pretensão. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 64/93, DE 26 DE AGOSTO. -----

---- Aquando da apreciação e discussão da presente deliberação, o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, ausentou da sala por ser parte interessada no processo.-----

OOXXXOO

OOO

EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, através da sua informação n.º 274/2014, de 18 de dezembro do ano findo, colocou à consideração superior a proposta de protocolo a celebrar com a **Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA)**, sediada nas Pegadas de Dinossáurios da Serra de Aire, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que tem por objetivo estabelecer as regras relativamente às ações de prevenção estrutural, a realizar pela ADSAICA neste Concelho, através da sua Equipa de Sapadores Florestais, bem como a respetiva comparticipação financeira. -----

---- A **Divisão de Gestão Financeira**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 7/2015, de 27 de janeiro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara e de proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, observado o protocolo proposto, sugere-se que as cláusulas sexta e décima terceira (tramitando para décima quarta) sejam alteradas, acrescentando-se uma nova cláusula que se determina como décima terceira, conforme o seguinte texto: -----

----- **CLÁUSULA SEXTA** -----

----- **(Comparticipação Financeira)** -----

1. *Pela execução das tarefas previstas no objeto do presente protocolo, o Município de Ourém compromete-se a atribuir um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, até 1.750,00 euros mensais (Mil Setecentos e Cinquenta Euros), que será disponibilizado até ao dia 20 de cada mês, através de transferência bancária para conta titulada pelo Segundo Outorgante. -----*
2. *Considerando que a vigência do presente protocolo será de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, o volume global dos encargos ascende a 42 mil euros dispostos do seguinte modo: -----*
 - a. *21 mil euros no ano económico de 2015, atribuídos duodecimalmente; --*
 - b. *21 mil euros no ano económico de 2016, atribuídos duodecimalmente. --*

----- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** -----

----- **(Denúncia)** -----

O Protocolo pode ser denunciado por ambas as partes, através de proposta fundamentada, sendo a denúncia obrigatoriamente comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** -----

----- **(Vigência do Protocolo)** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o período de vigência do presente Protocolo é de dois anos, com término em 31 de dezembro de 2016.-----

---- **Considerações Finais**-----

---- Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto.-----

---- Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização deste protocolo compete à câmara municipal, em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo – I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal do compromisso plurianual subjacente (21 mil euros em 2016), conforme deliberação da Assembleia Municipal de 18 de novembro de 2013, face à autorização prévia genérica favorável à assunção de determinados compromissos plurianuais, concedida pelo órgão deliberativo ao órgão executivo, em observância à alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, NA SUA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, COM EFEITOS A JANEIRO DE 2015.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1448/2015, de **Vítor Manuel Castanheira Lopes**, advogado com escritório na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 34, 1.º G, nesta Cidade, em representação de **António da Fonseca Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 1853, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de sucessão de herdeiros, dos seguintes prédios, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por pátio, sito no lugar de Tijolo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 0,16000 hectares, a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Pereira, a Sul com António Rodrigues Margarido, a nascente com estrada e a poente com Manuel Pereira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 713 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra com vinha, sito também no lugar de Tijolo, com a área de 0,120000 hectares, a confrontar a norte com herdeiros de Carlos Gonçalves, a Sul com herdeiros de José Margarido, a nascente com herdeiros de Manuel Pereira e a poente com José Pereira de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias sob o artigo n.º 8867 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito no lugar de Mulher Morta, da referida Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, com a área de 0,065000 hectares, a confrontar a norte com estrada, a Sul com Joaquim Vieira Verdasca, a nascente com António Gonçalves e a poente com Vicente Rodrigues e outros, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo n.º 528 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; - -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito no referido lugar de Mulher Morta, com a área de 0,065000 hectares, a confrontar a norte com estrada, a Sul com Joaquim Vieira Verdasca, a nascente com António Gonçalves e a poente com Vicente Rodrigues e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 523 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a circular n.º 10/2015, de 20 de janeiro em curso, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a informar de que o congresso mencionado em epígrafe, terá lugar nos dias 27 e 28 de março de 2015, no Centro de Conferências do Tróia Design Hotel, em Tróia – Grândola e a convocar o Senhor Presidente a estar presente. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, DE QUE SE FARÁ REPRESENTAR PELO SEU PRESIDENTE. MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

VÍDEO PROMOCIONAL DO TURISMO DO CENTRO -----

---- Foi apresentada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 15 de janeiro em curso, pelo **Turismo do Centro de Portugal**, com sede na Rua João Mendonça, n.º 8, em Aveiro, a dar conhecimento dos ofícios remetidos aos Senhores Presidente do Grupo Parlamentar do PSD (Partido Social Democrata), Dr. Luís Montenegro e Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Drª Carina João Oliveira e Dr. Duarte Marques, relativamente à ausência da marca Fátima no vídeo promocional do Turismo do Centro. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, tomou a palavra, tendo referido o seguinte: “(...) não ter ficado completamente esclarecido com a resposta do senhor Presidente da Câmara e da Região de Turismo Centro, já que os contactos para a divulgação das ofertas e promoções do nosso concelho foram feitas através de dois e-mails de funcionários do Turismo Centro. Mais acrescenta que houve alguma falta de profissionalismo já que se o Núcleo de Marketing e Promoção Turística do Turismo Centro de Portugal se envolveu, tendo contactado directamente com os diversos empreendimentos turísticos, deveria ter tido o cuidado de pedir o visionamento do dito filme antes de ser transmitido. Não pode portanto “sacudir à água do capote” como se não tivesse nada a ver com este filme.” -----

OOXXXOO

OOO

SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.M.,S.A. -----

= SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 3.º TRIMESTRE DE 2014 =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através do ofício de referência 643.14.E, de 29 de dezembro do ano findo, a **Sru Fátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A.**, com sede na Escola de Lomba de Égua, na Rua da Escola, em Fátima, deste Concelho, remeteu relatório da situação económica e financeira, referente ao 3.º trimestre de 2014, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- O **Vereador Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** apresentou a seguinte declaração política, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “A Sru Fátima envia para conhecimento, o Relatório da situação económica e financeira reportada ao 3º Trimestre de 2014. -----

---- Da breve análise que efetuámos, verificamos que a rubrica de Gastos e Perdas apresenta um desvio de cerca de 53 Mil Euros entre o que tinha sido orçamentado e o que efetivamente foi gasto. -----

---- Por outro lado na rubrica de Rendimentos e Ganhos verifica-se uma diminuição de cerca de 25 Mil Euros dos proveitos em relação ao orçamentado. -----

---- Em resumo, podemos constatar que nos primeiros nove meses do ano de 2014 se verifica um desvio desfavorável de cerca de 79 Mil Euros, o que, na nossa opinião, deveria de estar devidamente explicado no documento que agora nos é apresentado.-----

---- Aproveitamos para lembrar que continuamos à espera que nos seja dado conhecimento oficial da composição do atual Conselho de Administração, tendo em conta a assunção de novas funções do anterior Presidente. -----

---- Recordamos que no decurso da reunião de 16 de Dezembro de 2014, solicitámos ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o assunto, tendo-nos informado de que atualmente o Conselho de Administração só tinha um administrador, o que contraria os Estatutos da empresa. -----

---- Na mesma reunião, o anterior Presidente da Sru Fátima, informou-nos que tinha renunciado ao cargo, facto que até agora não pudemos comprovar, pois embora tenhamos solicitado a cópia do referido pedido, o mesmo ainda não nos foi facultado. -----

---- É urgente clarificar toda esta situação, sob pena de, também aqui, os Ouriense não ficarem esclarecidos sobre mais esta confusão do executivo Socialista.”-----

----- O **Senhor Presidente** entregou de seguida ao Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, o documento comprovativo da renúncia do ex-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Presidente do Conselho de Administração da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A..-----

OOXXXOO

OOO

RECURSOS HUMANOS-----

= RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MÚTUO ACORDO = -----

---- No âmbito do pedido de **Filomena Maria dos Reis Henriques Baltazar**, residente na Rua dos Pisões, n.º 112, em Caxarias, deste Concelho, trabalhadora em funções públicas, do mapa de pessoal desta Câmara, com a categoria de Assistente Operacional, para aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, foi apresentada a informação n.º 40, de 05 de novembro de 2014, da **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, que refere designadamente o seguinte: “(...) 6. Nos termos e para efeitos do artº 10º da referida portaria declara-se que a remuneração base da trabalhadora é de 518.35€ e não existem suplementos remuneratórios relevantes para o cálculo da compensação.-----

---- 7. Nos termos da alínea a) do artº 8º, compete à Câmara Municipal a autorização para a rescisão por mútuo acordo. -----

---- 8. Nos termos do nº1 do artº 8º, deverá o Exmº Sr. Presidente da Câmara emitir parecer, pronunciando-se obrigatoriamente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pela requerente, para a prossecução das atribuições cometidas ao Município. -----

---- 9. Em cumprimento do nº3 do artº 10º deverá o Exmº Sr. Presidente da Câmara submeter à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias (termo do prazo-18/11/2014), para apreciação e votação a proposta de autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, tendo em vista a extinção do posto de trabalho, salvo se constar do parecer referido no ponto 8, a necessidade da sua manutenção. -----

---- À consideração superior.”.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, exarou no processo, em 12 de dezembro do ano findo, a seguinte informação: “Considerando o parecer do Agrupamento (favorável) proponho o deferimento do pedido e a comunicação ao Agrupamento de que não é possível proceder à substituição da colaboradora. -----

---- À consideração superior”. -----

---- Em 13 de janeiro em curso, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou igualmente no processo uma informação, a dar conta de que a despesa dispõe de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adequado enquadramento orçamental e a colocar à consideração superior a sua assunção. -----

----- A CÂMARA, CONSIDERANDO O PARECER DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO – CAXARIAS, QUE REFERE NÃO SE OPOR À RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO EM QUESTÃO E QUE OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS NAQUELE AGRUPAMENTO ASSEGURAM O NORMAL DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO DA REFERIDA TRABALHADORA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA RESPETIVA INDEMNIZAÇÃO CALCULADO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4.º, 5.º E 6.º DA PORTARIA N.º 209/2014, DE 13 DE OUTUBRO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A TRABALHADORA, NOS TERMOS DO N.º5, DO ARTIGO 10.º DA REFERIDA PORTARIA; -----

TERCEIRO – EXTINGUIR O POSTO DE TRABALHO. -----

OOXXXOO

OOO

“ALARGAMENTO E REFORÇO DO PONTÃO OA 184, SITUADO NA RIBEIRA DE SEIÇA – FALCARREIRA – SEIÇA” -----

= PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 4/2015, de 16 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior o texto de protocolo de colaboração a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 41.366,46€, os encargos decorrentes do alargamento e reforço do pontão mencionado em epígrafe. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE, AQUELA AUTARQUIA, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO MESMO DIPLOMA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL OURIENSE -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA = -----

---- No âmbito do assunto em referência, foi apreciada a informação n.º 5/2015, de 16 de janeiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “O contrato em assunto celebrado em 14 de junho de 2012, na sequência de deliberação da assembleia municipal de 30 de abril do mesmo ano, estabelece um cronograma financeiro de pagamentos (conforme n.º 1 da cláusula terceira, com remissão para o Anexo – II), no qual figuram 16 prestações constantes e de valor fixo, a ocorrerem entre janeiro de 2013 e outubro de 2016, cujo valor global de participação financeira ascende a 350 mil euros. -----

---- Até à presente data, o Município de Ourém já procedeu à transferência de 175 mil euros, ou seja, cumprindo integralmente o cronograma vigente. -----

---- Contudo, a direção da IPSS em referência, em reunião ocorrida com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, veio requerer a antecipação parcial do plano de pagamentos definido em contrato, em resultado de compromissos firmados no âmbito da participação comunitária resultante do POPH.-----

---- Consequentemente, propõe-se que o valor previsto transferir no presente ano económico, em 4 prestações fixas, a ocorre no decurso dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, seja transferido no presente mês de janeiro, numa única prestação no valor de 87.500 euros, a título de adiantamento, devendo a instituição apresentar documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento, no prazo de 3 meses. -----

---- De salientar que a proposta apresentada, dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção antecipada da despesa resultante do protocolo em assunto, não se verificando qualquer alteração com impacto nos compromissos plurianuais firmados, face aos encargos anuais estabelecidos e aprovados em contrato, pela assembleia municipal.-----

---- À consideração superior,” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ANTECIPAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO **CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE OURIENSE (CRIO)**, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** SUPRA TRANSCRITA.- -----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, ausentou-se da sala, por ser familiar do Presidente da Direção da instituição em causa. -----

OOXXXOO

OOO

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES (TOUT-VENANT, PÓ DE PEDRA, BRITAS E PEDRA RACHÃO) PARA O ANO DE 2015-----

---- Através da informação n.º 7/2015, de 12 de janeiro em curso, a **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** colocou à consideração superior o **Relatório Final** do Júri designado para o procedimento supra mencionado, datado daquele mesmo dia, que se encontra anexo ao respetivo processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO EM APREÇO E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O “**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES (TOUT-VENANT, PÓ DE PEDRA, BRITAS E PEDRA RACHÃO) PARA O ANO DE 2015**”, À FIRMA SICOBRYTA – **EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A.**, COM SEDE NA SERRA DO SICÓ, EM VILA CÃ - POMBAL, PELO VALOR DE **9.690,00€** (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA (23%).-----

OOXXXOO

OOO

FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE BETUMINOSOS PARA APLICAR NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM ATÉ 31/12/2015 -----

---- Através da informação n.º 17/2015, de 20 de janeiro em curso, a **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** colocou à consideração superior o **Relatório Final** do Júri designado para o procedimento supra mencionado, datado daquele mesmo dia, que se encontra anexo ao respetivo processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO EM APREÇO E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O “**FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE BETUMINOSOS PARA APLICAR NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM ATÉ 31/12/2015**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES J.J.R., S.A.**, COM SEDE EM QUINTA DA SARDINHA, DA FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE **17.476,00€** (DEZASSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA (23%).-----

OOXXXOO

OOO

CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

= NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014 = -----
---- Através da informação n.º 6/2015, de 09 do mês que decorre, a **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** deu conhecimento, no âmbito do parecer prévio vinculativo emitido por deliberação camarária de 15 de julho de 2014, nos termos dos números 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a lista que a seguir se especifica, referente aos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em novembro e dezembro de 2014: -----

Nº registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Adjudicatário	Preço € (sem IVA)
286/2014	Prolongamento da rede IP Rua do Casal Pisco – Casal Pisco – Seiça (Proc. S564/2014)	EDP Distribuição – Energia, S. A.	340,85
9335/2013	Energia Reativa – Correção de fator de potência – ETAR de Seiça (Proc. S586/2014)	Breve Circuito - Montagens Eléctricas, Lda.	2.500,50
9336/2013	Energia Reativa – Correção de fator de potência – Parque Linear – Mercado Municipal (Proc. S585/2014)	Breve Circuito - Montagens Eléctricas, Lda.	3.364,30
9338/2013	Energia Reativa – Correção de fator de potência – Piscina de Caxarias (Proc. S584/2014)	Breve Circuito - Montagens Eléctricas, Lda.	1.212,84
15206/2014	Construção de cobertura p/proteção do sol – Escola Pisões – Caxarias (Proc. S581/2014)	Estofline – Car Serviço, Lda.	260,00
18403/2014	Instalação linha telefónica nos Centros Escolares N.ª Sra. Misericórdias e Caridade (Proc. S577/2014)	PT Comunicações, SA	59,94
16716/2014	Reparação Renault Clio 87-94-TF (Proc. S575/2014)	Jifauto, Lda.	238,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

16883/2014	Colocação de arbustos envasados no piso 0 do mercado municipal (Proc. S562/2014)	OurémViva, E. M., S. A	300,00
18149/2014	Verificação de inconformidade acústica – Rua das Rosas – Lomba d'Égua – Fátima (Proc. S602/2014)	Pedamb, Engenharia Ambiental, Lda.	400,00
19086/2014	Publicação de aviso – Alteração do PDM – Discussão Pública (Proc. S587/2014)	Global Notícias – Publicações, S. A.	72,00
19078/2014	Publicação de aviso – Alteração do PDM – Discussão Pública (Proc. S588/2014)	Notícias de Ourém	60,00
19081/2014	Publicação de aviso – Alteração do PDM – Discussão Pública (Proc. S589/2014)	Notícias de Fátima, Lda.	70,00
19316/2014	Reparação de ar condicionado (Proc. S590/2014)	Rodriclima, Climatização, Lda.	114,41
18468/2014	Limpeza de separador de hidrocarbunetos das oficinas do Estaleiro Municipal (Proc. S595/2014)	Oliveira & Pires – Saneamento e Limpezas, Lda.	2.500,00
922/2011	Ampliação de ramal domiciliário – Ortiga – Fátima (Proc. S598/2014)	Be Water, S. A.	2.228,75
1958/2014	Ampliação de ramal domiciliário – Rua da Cooperativa – Fátima (Proc. S599/2014)	Be Water, S. A.	1.187,00
16816/2014	Projeto “Afirmção Territorial do Médio Tejo” – Criação aplicações móveis APP Mobile (Proc.600/14)	CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	1.913,09
17747/2013	Alteração de ventosa – Vale das Antas – Urqueira (Proc. S601/2014)	Be Water, S. A.	426,59
19887/2014	Publicação de aviso – Alteração do PUF – Discussão Pública (Proc. S607/2014)	Noticias de Fátima, Lda.	70,00
19886/2014	Publicação de aviso – Alteração do PUF – Discussão Pública (Proc. S608/2014)	Notícias de Ourém	60,00
19888/2014	Publicação de aviso – Alteração do PUF – Discussão Pública (Proc. S609/2014)	Global Notícias – Publicações, S. A.	72,00
17261/2014	Análise de projeto elétrico (Proc. 611/2014)	Certiel – Associação Certificadora de Instalações Elétricas	129,49
18998/2014	Reparação da máquina 2960T (Proc. 613/2014)	Rolitubo, Lda.	390,26
19890/2014	Reparação Mercedes Vito 65-29-TM (Proc. 618/2014)	Jifauto, Lda.	247,00
13655/2014	Recolha e tratamento de resíduos de construção e demolição ou “RCD” (Proc. 620/2014)	Terrarito – Terraplanagens, Lda.	4.960,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

17695/2014	Reparação da moto niveladora FIAT Hitachi FJ 75	AldeiAuto, Lda.	26,00
17685/2014	Reparação do trator da freguesia de N ^a Sr. ^a das Misericórdias 80-JC-98 (Proc. 627/2014)	AldeiAuto, Lda.	109,70
17692/2014	Reparação da retro escavadora JCB (Proc. 632/2014)	AldeiAuto, Lda.	127,60
18068/2014	Reparação da escavadora giratória Hyundai (Proc. 634/2014)	AldeiAuto, Lda.	128,95
17690/2014	Reparação da retro escavadora New Holland (Proc. 637/2014)	AldeiAuto, Lda.	38,20
17680/2014	Reparação da moto niveladora FIAT Allis (Proc. 642/2014)	AldeiAuto, Lda.	32,50
16330/2014	Renovação da inscrição no SIRAPA de 2014 (Proc. 648/2014)	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	28,30
19528/2014	Inscrição no Programa Eco-Escolas 2014/2015 – S. Miguel e CEF (Proc. 650/2014)	Associação Bandeira Azul da Europa	140,00
18997/2014	Inscrição Programa Eco-Escolas 2014/2015 – S. Coração Maria e EB e Sec. Ourém (Proc.651/2014)	Associação Bandeira Azul da Europa	140,00
18343/2014	Domínio de internet para um período de 3 anos (Proc. 652/2014)	Associação DNS.PT	45,00
20263/2014	Almoços 4 formadores - Plano de Segurança do Edifício dos Paços do Concelho (Proc. 654/2014)	Fundo Social dos Trabalhadores da C. M. Ourém	17,56
18232/2014	Refeições - 9º Encontro Nacional de Tocadores de Instrumentos Tradicionais (Proc. 659/2014)	Fundo Social dos Trabalhadores da C. M. Ourém	581,30
20631/2014	Impressão placas p/identificação entidades Projeto Andersen – (Proc. 660/2014)	Bigbrand, Publicidade, Lda.	60,00
20587/2014	Impressão de lona vinil “Dia Internacional Cidades pela Vida...” (Proc. 661/2014)	José Filipe Batista Borga	25,00
20060/2014	Reparação da viatura Toyota OT-83-84 (Proc. 663/2014)	Electro Pesados, Lda.	183,17
18949/2014	Almoços – Actividade “Ação de sensibilização sobre violência no namoro” (Proc. 666/2014)	Fundo Social dos Trabalhadores da C. M. Ourém	32,52
20577/2014	Reparação do gerador Honda (Proc. 669/2014)	Carlos Manuel Ribeiro Vieira	129,95
20578/2014	Reparação de moto serra – carpintaria (Proc. 673/2014)	Carlos Manuel Ribeiro Vieira	99,70
16931/2014	Reparação Opel Corsa 91-23-IJ (Proc. 678/2014)	Auto J. N. I. Reparações, Lda.	341,42
18056/2014	Levantamento topográfico p/15 antigas escolas básicas (Proc.687/2014)	Rui Pedro Pereira Faria	1.575,00
21084/2014	Afeamento de discos de corte p/trabalhar madeiras (Proc. 689/2014)	Ouremáquinas, Lda.	18,98

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

21859/2014	Animação musical do jantar de Natal (Proc. 697/2014)	José António Graça Reis Santos	250,00
20594/2014	Patrocínio jurídico no âmbito do processo 752/10.0 TBVNO- recurso (Proc. 690/2014)	Sofia Alexandra Gomes Marques Silva	4.950,00
9333/2013	Energia Reativa – Correção de fator de potência – ETAR Nabão (Proc. 691/2014)	Breve Circuito - Montagens Eléctricas, Lda.	2.508,30
20952/2014	Impressão de placas publicitárias do financiamento POVT (Proc. 701/2014)	José Filipe Batista Borga	135,00
21481/2014	Lanche para a Festa Natal Clube de Voluntariado Jovem (Proc. 702/2014)	Fundo Social dos Trabalhadores da CM Ourém	48,78
21676/2014	Impressão de sinalização informativa de videovigilância (Proc. 707/2014)	José Filipe Batista Borga	30,00
21714/2014	Beberete projeto JITT (Proc. 708/2014)	OurémViva, EEM	182,93
4165/2012	Honorários relativos a Proc. Judicial n.º 818/05.0 BELRA-A (Proc. 711/2014)	José Manuel Pinheiro Lopes	1.481,64
22037/2014	Fornecimento refeições (Proc. 712/2014)	OurémViva, EEM	89,43
17303/2010	Quantificação índice de isolamento acústico elevador edifício João Paulo II (Proc. 714/2014)	Pedamb, Engenharia Ambiental, Lda.	200,00
20996/2014	Limpeza e inspeção vídeo coletores esgotos domésticos na Av. D. Nuno Alvares Pereira (Proc. 722/2014)	Octalimpa – Limpezas Unipessoal, Lda.	4.005,00
22174/2014	Fornecimento refeições no âmbito de “Natal Auren Chess” (Proc. 723/2014)	OurémViva, EEM	178,86
22346/2014	Serviço impressão vinhetas para o mercado (Proc. 724/2014)	António Manuel dos Reis Pereira	42,00
23202/2014	Publicação em DR do proced. P074/2014 (Proc. 726/2014)	Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA	243,21
22433/2014	Inspeção periódica Mini autocarro Iveco 04-FI-06 (Proc. 729/2014)	CIP, Lda.	37,17
22454/2014	Inspeção periódica Mini autocarro Man 79-FM-57 (Proc. 730/2014)	CIP, Lda.	37,17
22486/2014	Inspeção periódica Mini autocarro Toyota 90-FE-83 (Proc. 731/2014)	CIP, Lda.	37,17
22641/2014	Reparação do cilindro Bomag BW 75 HS (Proc. 732/2014)	AldeiAuto, Lda.	83,00
22643/2014	Reparação do cilindro Bomag BW 138 AC (Proc. 733/2014)	AldeiAuto, Lda.	63,10

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INVENTÁRIO - 2014-----

---- Foi apresentada a informação n.º 9/2015, de 12 de janeiro corrente, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “No âmbito da realização do inventário aos Armazéns Municipais que decorreu dos dias 6 e 7 de Janeiro de 2015 foram apuradas as diferenças constantes dos mapas em anexo. Estas diferenças já se encontram lançadas na aplicação, aguardando indicação superior para se poder encerrar o ano de 2014. Saliente-se que enquanto o ano 2014 não for encerrado não podemos elaborar qualquer requisição externa ou registar as entradas e saídas de bens do armazém municipal, o que coloca em causa o normal funcionamento dos diversos serviços municipais. -----

---- Colaboram na realização do Inventário os seguintes colaboradores do Município: -

- Da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento: Paulo Oliveira, Natália Santos, Cristina Vieira, Julia Dias e Maria do Céu Morgado; -----
- Da Divisão de Obras Municipais: Alfredo Silva, Leonel Fonseca, António Mendes e dois colaboradores com contrato de emprego e inserção -----

---- Sobre os resultados apurados importa referir que para o valor dos bens existentes em armazém os mesmos são normais quando comparados com os anos anteriores. Apresenta-se os valores apurados em cada um dos armazéns municipais, conforme quadros anexos à presente informação:-----

- Armazém Municipal Estaleiro: - 2.085,96 € (dois mil e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos negativos);-----
- Armazém de Economato: + 303,67 € (trezentos e três euros e sessenta e sete cêntimos positivos);-----

---- Da análise dos resultados apresentados, verifica-se a existência de um elevado número de bens cuja contagem física não correspondeu à informação que constava no aplicativo “GES”, quer para positivo, quer para negativo, o que acabaram por se compensar. Entendo que estas diferenças devem-se sobre tudo a erros de lançamento ou de identificação dos bens no momento em que são registadas as saídas dos bens, situação que urge melhorar. -----

---- À consideração superior.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----

= DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DISPONÍVEIS =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação n.º 3/2014, de 18 de dezembro do ano findo, o **Encarregado do Mercado**, deu conta de que se encontram disponíveis, no mercado municipal, os lugares abaixo mencionados, para hasta pública do direito de ocupação:

- Loja n.º 3 – Venda de pão; -----
- Loja n.º 12 – Venda de bolos; -----
- Banca n.º 7 – Peixe; -----
- Lugar de terrado n.º 50;-----
- Lugar de terrado n.º 18.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento** exarou no processo, em 13 do mês em curso, a seguinte informação: “Propõe-se que na hasta pública do direito de ocupação a realizar se fixe a base de licitação em €100,00 para cada um dos espaços e lanços de €5,00. -----
---- Propõe-se ainda que a hasta pública tenha lugar na reunião do próximo dia 6 de fevereiro”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – PROCEDER À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS REFERIDOS ESPAÇOS, EM HASTA PÚBLICA, NO DIA 06 DE MARÇO, ÀS 17 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO; -----
SEGUNDO – FIXAR A BASE DE LICITAÇÃO EM 100,00 EUROS, PARA CADA UM DOS ESPAÇOS, COM LANÇOS MÍNIMOS DE 5,00 EUROS. -----

OOXXXOO

OOO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1045/2015, da firma **WESTEP – Associação de Eventos e Diversões Noturnas**, com sede na Travessa do Ribeirinho, n.º 5, rés-do-chão esquerdo, nesta Cidade, a solicitar a emissão de **licença especial de ruído** para a festa que pretende promover no Centro de Negócios de Ourém, no dia 14 de fevereiro próximo, das 22h00 às 04h00. -----

---- Em 26 de janeiro em curso, o **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho que se passa a transcrever: “Deferido por ser parceria c/ CMO. -----
---- À Reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES
CORREIA DA SILVA – PARTE B – TROCOS ENTRE A PASSAGEM
DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL, INCLUSIVE, EM
FÁTIMA** -----

= AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 2/2015, de 28 de janeiro em curso, do responsável da **Secção de Património e Notariado**, que se passa a reproduzir na íntegra: “No âmbito da requalificação urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Fátima, foi necessário negociar com os proprietários a utilização de parcelas contíguas à referida avenida. -----

---- Face à existência de situações onde os proprietários optaram por vender as parcelas de terreno, urge remeter a reunião de Câmara a aprovação a aquisição da parcela abaixo descrita e conceder os respectivos poderes ao Ex.mo Senhor Presidente, ou a quem a legalmente suas vezes fizer, para outorgar a escritura de compra e venda do Prédio urbano, identificado na planta anexa com o n.º. 267-Y, com 582,83 m2, sítio na Av. D. José Alves Correia da Silva – Lugar de Cova de Iria - Fátima, da freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar a norte com Av. D. José Alves Correia da Silva, a sul com Herd. de Inácia de Jesus, a nascente com estrada e a poente com Maria de Lurdes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P7196 da freguesia de Fátima, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, pelo preço de 75.000,00€ aos herdeiros da herança aberta por óbito de Diamantino Vieira da Silva (Nif da Herança 709804059). -----

---- Face ao exposto, deixo à consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADQUIRIR AOS HERDEIROS DA HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE DIAMANTINO VIEIRA DA SILVA, A PARCELA DE TERRENO ACIMA DESCRITA, PELO VALOR DE 75.000,00 EUROS; -----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REGULARIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES A EMPREITADAS DO ANO DE 2009 -----

---- Relativamente ao assunto supra referido, foi apresentada a informação n.º 422/14, de 24 de novembro do ano findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, que se passa a transcrever: “**Introdução** -----

---- Foi solicitado pelo SCPA (sector de contratação públicas e aprovisionamento), a regularização de procedimentos de empreitadas referentes ao ano 2009, “... a regularização dos procedimentos para além de permitir a disponibilização de mais espaço no arquivo provisório do CPA, possibilitará, entre outros, que se efectuem as Contas Finais de empreitadas e os subsequentes Relatórios Finais da obra (sendo que neste último constam os dados referentes à empreitada e obrigatoriamente publicado no portal da internet dedicado aos contrato públicos – <http://www.base.gov.pt>)...” -----

---- **Descrição** -----
---- Analisada em detalhe o anexo da informação (ver anexo 1) onde é apresentada a lista das empreitadas, verifica-se que apenas as assinaladas (a cor verde) estão por regularizar.-----

---- As empreitadas em causa são de “pequena” dimensão e a sua regularização é fundamentalmente ao nível de documentação, como regularização de prazos de obra e revisões de preços definitiva. -----

---- Tal como em outras situações idênticas foi elaborada uma informação para cada empreitada, referenciada também com o numero de processo de cada uma, e que é referida o tipo de regularização necessária (ver anexo2).-----

---- **Proposta** -----
---- Aprovar de forma “individual” as informações (em anexo 2) com a referência de sgd: 9243/2014, 9345/2014, 9347/2014, 9248/2014, 9251/2014, 9252/2014, 9254/2014, 9264/2014, 9873/2014, 9876/2014, 10170/2014, 10175/2014, 10199/2014, 10201/2014, 10202/2014, conforme informação proposto pelo técnico da DOM. -----
---- Á Consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REGULARIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

---- O **Vereador Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, apresentou a seguinte declaração voto, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**:
“Vem o executivo Socialista propor a regularização de empreitadas referentes ao ano de 2009.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estranhamos que só passados mais de 5 anos se estejam a regularizar 15 empreitadas. ----
---- Baseando-se na informação técnica da Divisão de Obras Municipais, e no despacho da Sra. Vereadora constantes no processo, os Vereadores da Coligação votam favoravelmente este processo, esperando que de futuro todas as empreitadas cumpram os procedimentos regulamentares, nomeadamente os prazos previstos na Lei.”-----

OOXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO A TURISTAS-----

= TRABALHOS A MENOS = -----

---- Relativamente à empreitada supra mencionada, foi apreciada a informação n.º 36/2015, datada de 26 de janeiro em curso, da **Divisão de Obras Municipais**, que se passa a transcrever: “**1. Introdução** -----

---- O Município de Ourém, adjudicou em 03 de junho de 2014 à empresa Nuno Roque Unipessoal, Lda., a empreitada de “Construção do Posto de Atendimento a Turistas”, pelo valor de 134.779,14€, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, de acordo com a sua proposta de 4 de Abril de 2014.-----

---- Na sequência da consignação da obra em 21.07.2014, foram suprimidos alguns trabalhos durante a execução da obra. -----

2. Análise-----

---- Da análise realizada, verifica-se que: -----

- a. Até ao momento foram realizados trabalhos do projecto no valor de 117.412,48 €, correspondentes a 94% do valor contratual: -----

Trabalhos do projeto

Ano	Mês	Previsto	Realizado	%
2014	Julho	2.335,52	0,00	0%
2014	Agosto	3.896,68	6.232,20	5%
2014	Setembro	25.647,90	14.943,74	17%
2014	Outubro	21.215,55	11.452,75	26%
2014	Novembro	26.456,82	19.668,49	42%
2014	Dezembro	40.649,01	60.496,63	90%
2015	Janeiro	5.139,60	4.618,67	94%
		125.341,08	117.412,48	

- b. Nos termos do n.º 2 do artigo 379º, conjugado com o n.º1 do artigo 381º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), os trabalhos a menos, descritos no anexo 1, no valor de **9.438,09€** correspondem a 7% do preço contratual, pelo que, o empreiteiro não tem direito a qualquer indemnização pela supressão dos trabalhos; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. No que respeita à limitação imposta pelo princípio da concorrência, densificada no n.º 2 do artigo 313.º do CCP, da seguinte forma: “... a modificação só é permitida se for objectivamente demonstrável que a ordenação das propostas não seria alterada se o caderno de encargos contivesse essa modificação”, verifica-se que não se alteraria o adjudicatário como o concorrente com a melhor proposta, conforme documentação no anexo 2.-----

3. Conclusão -----

----- Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário aprovar os trabalhos a menos no valor de **9.438,09€**. -----

----- **Face ao exposto deixa-se à consideração superior.** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O AUTO DE TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 9.438,09€.-----

OOXXXOO

OOO

TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-----

= ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL = -----

----- No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada a informação n.º 2, de 06 de janeiro em curso, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “A Fundação Arca da Aliança proprietária da Aldeia Intergeracional localizada na travessa do Colégio de São Miguel em Fátima, é cliente de recolha consignada de resíduos, possuindo para o efeito o contrato de prestação de serviços de recolha consignada n.º 9/2013. O cliente juntamente com o requerimento apresentou uma declaração publicada em diário da república que comprova tratar-se de uma Instituição de Solidariedade Social reconhecida como pessoa coletiva Utilidade Pública (documentos em anexo). -----

----- **Parecer dos Serviços:** -----

----- A Certidão de deliberação tomada em reunião de câmara do dia 14 de Dezembro de 2010 referente à Tabela de Taxas e Tarifas, prevê Tarifa Social (redução de 50%) para Instituições Sociais Sem Fins Lucrativos, que sejam reconhecidas de “Utilidade Pública” em consonância com a legislação em vigor. -----

----- Face ao referido solicita-se: -----

- A aprovação da Tarifa Social (redução de 50%) referente à Tarifa de RTTRSU’s (Recolha Consignada) para a Fundação Arca da Aliança – Aldeia Intergeracional; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informar a Be Water – Águas de Ourém que a Fundação Arca da Aliança – Aldeia Intergeracional beneficia de Tarifa Social (redução de 50%) relativamente à cobrança da Tarifa de RTRSU's (Recolha Consignada);-----
- Notificar o interessado, de acordo com a alínea a) do artigo 66.º do “Código do Procedimento Administrativo”. -----

---- À consideração superior.”.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À FUNDAÇÃO ARCA DA ALIANÇA A TARIFA SOCIAL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S---

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 593/2014, de 29 de setembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia do contrato e a anulação da dívida acumulada, em nome da firma **Épocavia – Sinalização e Equipamento Urbano, Limitada**, com a instalação sita na Rua Principal, em Beltroa, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em virtude de a mesma se encontrar encerrada e com Sentença de declaração de insolvência.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 15/2015, de 07 de janeiro em curso, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das taxas e tarifas referentes ao saneamento, cobradas na fatura da Be Water, S.A., em nome de **Tiago André Oliveira Vieira**, com instalação sita na Rua Jardim de Infância, n.º 5, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 16/2015, de 07 de janeiro em curso, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução dos valores referentes às taxas e tarifas de saneamento cobradas na fatura da Be Water, S.A, em nome da firma **Saltaléguas, Limitada**, com instalação na Rua Casal Aroeiro, n.º 6, em Pinheiro, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 17/2015, de 08 de janeiro em curso, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “O Sr. Miguel Tomé Marques, residente na Rua Principal n.º88, localidade de Amieira, freguesia de Urqueira, solicitou a ligação das águas residuais domésticas ao coletor público para a sua moradia localizada no Beco do Horizonte n.º7, localidade de Carvoeira, da freguesia de Caxarias.-----

---- O requerente efetuou o pagamento da tarifa de ligação (648,70€) através da fatura n.º001/110 de 06/01/2015.-----

---- Verifica-se que se trata de um loteamento (n.º4/1997 – José Maria Lourenço Pontes), as infraestruturas foram efetuadas pelo loteador pelo que o requerente deve apenas pagar o valor da fiscalização. -----

---- Face ao exposto solicita-se a devolução do valor da diferença da tarifa de ligação e o da fiscalização (648,70-27,30=621,40€). -----

---- À Consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A MIGUEL TOMÉ MARQUES A IMPORTÂNCIA DE 621,40 EUROS. -----

OOXXXOO

OOO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 265/2013, de que é titular a **JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA**, sediada na Rua do Adro, n.º 50, na sede de Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente à regularização de um armazém agrícola que possui na Rua dos Fornos, em Maxieira, da dita freguesia, acompanhado da informação n.º 270/2014, de 25 de novembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever. “Em resposta ao ofício n.º 3964 de 2014/05/21 (fl.177), o requerente apresenta elementos (fls. 182 a 191 e fls 194 a 202), os quais dão resposta ao solicitado na anterior informação (n.º 112/2014/DGU/766, fl.171).-----

---- Nos termos da informação da Sra Chefe de Divisão de Ambiente, não se vê inconveniente nos projetos de especialidades apresentados (projetos de águas pluviais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de gestão de resíduos da construção e demolição) nas condições referidas na inf n.º 40/14/DA/343 e na inf n.º 64/14/DA/180.-----

---- Relativamente à localização da pretensão em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (áreas de máxima infiltração), a CCDR LVT emite parecer favorável, referindo que a construção em causa encontra-se em condições de ser viabilizada face ao regime jurídico da reserva ecológica nacional em vigor, desde que sejam cumpridas as disposições constantes do art. 59º do regulamento do plano diretor municipal de Ourém (entrada n.º 1275/2014- SPO, fls. 179 a 181).-----

---- Nos termos do n.º 1 do art. 59º (ligação aos sistemas de infra-estruturas) do PDM de Ourém, todas as edificações não exclusivamente destinadas a armazéns devem dispor de ligação à rede pública de abastecimento de água desde que a rede pública se encontre a menos de 100 m de distância da parcela.-----

---- Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, as unidades industriais e de produção animal devem dispor de sistemas próprios de tratamento de águas residuais adequados às características dos efluentes que produzam. -----

---- Face ao disposto no n.º 1 do art.59º do PDM de Ourém, dado que a construção se destina a armazém não existe a obrigatoriedade de ligação à rede pública de abastecimento de água. Mais se informa que conforme informação da fiscalização, a parcela não é servida por arruamento pavimentado e infraestruturado (fl.193), -----

---- De acordo com os elementos apresentados, a pretensão em análise trata-se da reconstrução de um armazém agrícola. Foi apresentada declaração da junta, relativamente à presença de preexistências na parcela, atestando que o edificado existente na parcela de terreno em causa foi construído antes de 1970 (fls.169 e 170). -

---- Em face da declaração da junta de freguesia, verifica-se que o licenciamento para a construção das edificações, designadas como existentes, não era exigível aquando a sua construção inicial (cfr. deliberação de Câmara de 2005/12/19, relativamente à dispensa de licenciamento de construção e de utilização de edificações antigas). Nestes termos, a pretensão encontra-se nas condições previstas no art.60º do RJUE, segundo o qual as obras de alteração ou reconstrução das construções, dispensadas de licenciamento por terem sido construídas em data anterior à entrada em vigor do DL 166/1970 de 15/04, *não podem ser recusadas com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor (...)*. -----

---- **Conclusão:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dado que se trata de edificações que, por serem construídas ao abrigo de direito anterior, não são afetadas por normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária (cfr declaração da junta de freguesia, fls.169 e 170), verifica-se que estão reunidas condições para emissão de parecer prévio favorável no âmbito do art. 7º do RJUE, nos termos do art. 60º do RJUE, do parecer favorável condicionado emitido pela CCDR LVT e das informações da Divisão de Ambiente. -----

---- No processo encontra-se um requerimento a solicitar a isenção de taxas de entrada no município relativas ao processo de regularização do armazém agrícola (fl.151), o qual se deixa à consideração superior. Consultados os serviços, verifica-se que não foi paga qualquer taxa referente à entrada do processo no município. -----

---- À consideração superior. -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, exarou no processo, em 14 do mês que decorre, despacho que de igual modo se transcreve: “Emite-se informação favorável. -

---- À consideração do Sr. Presidente no sentido de ser o processo isentado de taxas”. -

----- A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, SUPRA TRANSCRITA E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

= PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS =-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.372/2014, do **COLÉGIO DE S. MIGUEL**, sedado na Rua D. João Pereira Venâncio, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento de obras de alteração, que oportunamente irá dar entrada nos serviços municipais. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 6/2015, de 20 de janeiro em curso, que a seguir se transcreve: “Na sequência do pedido efetuado em 31/12/2014, a solicitar isenção de taxas de licenciamento, informa-se o seguinte: -----

---- **O requerente vem solicitar a isenção de todas as taxas inerentes a um processo de licenciamento que irá entrar.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- As isenções de taxas encontram-se definidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

---- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Requerente Colégio de S. Miguel Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, estão isentas de taxas. -----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 812/2015, da **FÁBRICA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, com sede em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, ao abrigo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, a isenção do pagamento de quaisquer taxas, referentes ao processo n.º 46/2014 (Presbitério do Recinto de Oração), de que é titular.

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 10/2015, de 23 de janeiro em curso, que a seguir se passa a transcrever: “A requerente solícita a isenção do pagamento de quaisquer taxa, referente ao processo 46/2014, ao abrigo do art.º 26.º, da concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, de 18 de Maio de 2014.-----

---- A pretensão enquadra-se nos n.ºs. 1 e 2 do art.º. 34.º. do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Mais se informa que o valor da taxa pela emissão de alvará de obras é de **5.459,74€**, conforme documento 1 em anexo. -----

---- À consideração superior a decisão a tomar tendo em conta que a requerente solicita isenção de quaisquer taxa relacionada com este processo.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **FÁBRICA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES AO PROCESSO N.º 46/2014, AO ABRIGO DA CONCORDATA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL --

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1588/2015, da empresa **SOLAR DO MONTE – Cunicultura Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua da Malhada, n.º 2, em Boieiro, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer o reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações existentes, não possuidoras de título, na exploração de cunicultura, que possui na referida morada.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 6/2015, de 28 de janeiro em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) No âmbito do DL acima referido a Declaração de Interesse Municipal é um documento emitido pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, que atesta a relevância, para o município da actividade em questão, sendo este um elemento instrutório a apresentar aquando do pedido de regularização prevista no n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro.-----

---- À consideração do Sr. Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser gerente da empresa em apreço. -----

---- Os **Vereadores Senhores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, questionaram a Senhora Vereadora, já presente na sala, se perante o processo que estavam a apreciar, tinha condições para continuar a exercer o cargo, nomeadamente com a delegação de competências na área do urbanismo e do licenciamento de obras particulares e com que autoridade é que indefere outros processos e instaura processos de contraordenação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, disse que se sentia em condições para continuar a exercer o cargo e que, se não fosse vereadora, já tinha posto a Câmara em Tribunal. -----

OOXXXOO

OOO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO -----
= RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ANO LETIVO 2014/2015 =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 423/2014, de 16 de dezembro do ano findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo celebrado a 23 de julho de 2014, com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, que visa garantir a existência de instalações para o funcionamento das componentes de refeição e prolongamento de horário dos serviços de apoio à família, para os alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**.-----

OOXXXOO

OOO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----
= ALTERAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM – RETIFICAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS = -----

---- No âmbito do assunto em apreço, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a sua informação n.º 16/2015, de 21 do mês corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “O Agrupamento de Escolas de Ourém através do email, datado de 09.01.2015, remete algumas correções que devem ser incluídas na adenda ao protocolo das atividades de enriquecimento curricular, aprovado em reunião de câmara de 02.12.2015.-----

---- Analisada a comunicação, verificámos a necessidade de efetuar correções na adenda ao protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ourém, bem como ao plano de pagamento, devido ao facto de existirem 6 turmas que têm um tempo (60 minutos) de atividade Física e Desportiva e outro de religião moral, em vez de 2 tempos (120 minutos) de atividade Física e Desportiva, nomeadamente:-----

- uma turma do Centro Escolar de Cova de Iria;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- uma turma do Centro Escolar Beato Nuno;-----
- duas turmas da EB1 de Gondemaria;-----
- uma turma da EB1 de Pisão - Matas;-----
- uma turma do Centro Escolar de Olival. -----

---- Tendo em conta que a atividade de Religião e Moral é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, o montante mensal a faturar pela INSIGNARE referente à prestação da atividade Física e Desportiva deverá ser alterado de 10.266,67€ para 9.800,00€.-----

---- Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que sejam aprovados, pelo executivo camarário:-----

- a minuta da adenda ao protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Ourém, INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, Associação – Conservatório de Música de Ourém e Fátima e Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém; -----
- alteração ao plano de pagamentos aprovado, pelo executivo camarário em 04.11.2014, conforme consta do documento anexo.-----

---- **À CONSIDERAÇÃO V.^a EX.^a**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA-----

= PROPOSTA DE ADESÃO =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 103, de 12 de novembro do ano findo, da **Divisão de Ação Cultural – Setor do Arquivo Municipal**, que a seguir se transcreve: “No seguimento da integração do Museu Municipal de Ourém na Rede Portuguesa de Museus, e prosseguindo a dinâmica de divulgação do Museu e de disseminação do trabalho realizado com a credibilidade que lhe é reconhecida, serve o presente para propor a adesão do MMO à Associação Portuguesa de Museologia (APOM). -----

---- A APOM tem como finalidade, entre outras descritas em anexo, agrupar as instituições e os profissionais ligados à museologia, com o objetivo de promover o seu conhecimento para além de premiar anualmente os caos de sucesso em cada uma das áreas de atuação. -----

---- Informamos que a adesão está sujeita ao pagamento das seguintes importâncias: --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

30 €	Jóia de inscrição
125 €	Quota anual

---- À consideração de V. Exa.”.-----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo, em 15 do mês que decorre, a informação que de igual modo se passa a transcrever: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----
---- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, com a redação que foi rectificada pelo DR n.º 50-A/2013, de 11/11, a autorização desta participação, compete à Assembleia Municipal.-----
---- À C.S.”.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA U), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA **ADERIR À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA**.-----

OOXXXOO

OOO

DESFILE DE CARNAVAL 2015-----

---- Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 7, de 19 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, que a seguir se transcreve: “Conforme previa o Plano de Atividades da DAC para 2015, foram tomadas as diligências necessárias à realização do Corso de Carnaval para dia 15 de Fevereiro de 2015. Nesse sentido a atividade foi programada, as equipas de trabalho foram constituídas e foi aberto um período de pré-inscrição destinado a coletividades, IPSS’s e Juntas de Freguesia. -----
---- Terminado o prazo de pré-inscrição na passada sexta-feira, dia 18 de Janeiro, registam-se apenas nove entidades inscritas, com três carros alegóricos. -----
---- Considerando o número reduzido de entidades escritas, não dando a expressão pretendida ao evento, julgo que não estão criadas condições para a sua realização. -----
---- Sublinho que a realização com um número tão baixo de entidades participantes, além de frustrar as expetativas dos públicos, envolveria custos avultados de som, inevitavelmente necessários para este tipo de corso. -----
---- Assim, o município manterá um papel ativo nos festejos de Carnaval, seja através da associação ao evento de animação conduzido pela Westep, com a participação das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

associações de estudantes da EBSO e EPO, e com o baile de Carnaval sénior, este com coordenação da DEAS. -----

---- **À CONSIDERAÇÃO DE V.^a Ex.^ª**. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do

Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 30/01/2015**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Estágios em Design Multimédia – Proposta de protocolo – Carta registada sob o n.º 1259/2015, do Instituto Politécnico de Tomar;

= Acumulação de funções públicas – Informação datada de 27 do mês em curso, do Senhor Vereador Nazareno do Carmo.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Equipa de Sapadores Florestais – Proposta de Protocolo com a Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA) – Informação n.º 7/2015, de 27 do mês em curso, do Chefe da DGF.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 1448/2015, de Vítor Manuel Castanheira Lopes, sobre prédio sito em Tijolo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;

= XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Circular n.º 10/2015, de 20 de janeiro corrente, da ANMP;

= Vídeo Promocional do Turismo do Centro – Carta enviada por correio eletrónico no dia 15 de janeiro em curso, pelo Turismo Centro de Portugal;

= Srufátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. – Situação económica e financeira – 3.º Trimestre de 2014 – Ofício de referência 643.14.E, de 29 de dezembro de 2014, da empresa municipal.

2.1.2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA NO TRABALHO

= Recursos Humanos – Rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo – Informação n.º 40, de 05 de novembro de 2014, da Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= “Alargamento e Reforço do Pontão AO 184, situado na Ribeira de Seiça, Falcarreira – Seiça” – Protocolo de Colaboração – Informação n.º 4/2015, de 16 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF);



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Construção das novas instalações do Centro de Recuperação Infantil Ouriense – Contrato-programa de comparticipação financeira – Informação n.º 5/2015, de 16 do mês em curso, do Chefe da DGF.

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Fornecimento contínuo de inertes (tout-venant, pó de pedra, britas e pedra rachão) para o ano 2015 – Relatório final, de 12 de janeiro de 2015;

= Fornecimento de diversos tipos de betuminosos para aplicar na área do Concelho de Ourém até 31/12/2015 – Relatório final, de 20 de janeiro de 2015;

= Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – Novembro e dezembro de 2014 – Informação n.º 06/2015, de 09 do mês em curso, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Inventário – 2014 – Informação n.º 09/2015, de 12 do mês em curso, da SCPA.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Direito de ocupação de espaços disponíveis – Informação n.º 3/2014, de 18 de dezembro findo, do Encarregado do Mercado;

= Licença especial de ruído – Requerimento registado sob o n.º 1045/2015, da firma WESTEP – Associação de Eventos e Diversões Noturnas.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Requalificação Urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as Rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima – Aquisição de parcela de terreno – Informação n.º 2/2015, da Secção de Património e Notariado.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Regularização de procedimentos referentes a empreitadas do ano 2009 – Informação n.º 422/14, datada de 24 de novembro de 2014, do Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM);

= Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Trabalhos a menos – Informação n.º 36/2015, de 26 de janeiro em curso, da DOM.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Tarifa de resíduos sólidos urbanos – Atribuição de tarifa social – Informação n.º 2, de 06 do corrente mês, da Divisão de Ambiente (DA);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 593/14, de 29 de setembro de 2014, da DA;
2. Informação n.º 15/2015, de 07 de janeiro em curso, da DA;
3. Informação n.º 16/2015, de 07 de janeiro em curso da DA.
4. Informação n.º 17/2015, de 08 de janeiro em curso da DA.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Comunicação prévia – Processo n.º 265/2013, da Junta de Freguesia de Fátima;

= Licenciamento de obras particulares – Pedidos de isenção de taxas:

1. Requerimento registado sob o 23.372/2014, do Colégio de S. Miguel;
2. Requerimento registado sob o n.º 812/2015, da Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

= Pedido de declaração de interesse público – Requerimento registado sob o n.º 1588/2015, da empresa Solar do Monte – Cunicultura Unipessoal, Limitada – Rua da Malhada, n.º 2, em Boieiro – Olival.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Serviço de alimentação e complemento de horário – Protocolo de cedência de instalações – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Informação n.º 423/2014, datada de 16 de dezembro do ano transato, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Atividades de Enriquecimento Curricular – Alteração da Adenda ao protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ourém – Retificação do plano de pagamentos – Informação n.º 16/2015, de 01 do corrente mês, da DEAS.

4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Associação Portuguesa de Museologia – Adesão de Câmara Municipal de Ourém como associado – Informação n.º 103, datada de 12 de novembro de 2014, da Divisão de Ação Cultural (DAC);

= Desfile de Carnaval 2015 – Informação n.º 07/15, de 19 de janeiro em curso, da Chefe da DAC.

Câmara Municipal de Ourém, 27 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 16/01/2015 a 29/01/2015

Processo nº	Requerente	Local
2401/2014	Albino Pereira David	Vale da Aveleira- Nª.Srª. Piedade
144/2015	Centro Social de Casal dos Bernardos	Rua da Pedra - Casal dos Bernardos
2/22015	Cristina Isabel Dias Lopes	Casal Domingos João – Rio de Couros
1699/2014	Ferreira Baptista e Filhos, Ldª	Barrocaria - Olival
171/2014	Fondazione Risurrezione	Montelo - Fátima
129/2015	José das Neves Soares	Carvoeira - Caxarias
35/2015	Jotipox,Ldª	Mata - Urqueira
1982/2014	Manuel Henriques Guia e Elvira Martins Graça	Casal Igreja - Formigais
24/2015	Manuel Ribeiro da Graça	Sandoeira . Rio de Couros
104/2015	Manuel Rosa Ferreira	Casal Pinheiro - Freixianda
36/2015	Maria Cidália Gonçalves	Camarões –Ribeira do Fárrio
2307/2013	Restaurante Colina do Sol, Ldª.	Carvoeira - Caxarias
42/2015	Sandrine Marques Costa	Salgueira de Baixo – Casal dos Bernardos
19/2014	Sandy Pereira do Santos Martins	Giesteira - Fátima
1955/2014	Shoperfil, Ldª.	Rua do Campo Futebol -Alburitel
1773/2014	Vinhomatos, Ldª	Chã -Caxarias

OURÉM, 30 de Janeiro de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 16/01/2015 a 29 /01/2015

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
614	Condomínio Rua António Pereira Afonso, nº 22 em Ourém	inspeção de elevador
654	Administração do Condomínio do Bloco B- Edifício Concorde-Fátima	inspeção de elevador
720	O Sino-Exploração de Restaurantes e Hotéis, Lda.	inspeção de elevador
979	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	inspeção de elevador
1261	Centro Cooperação Familiar- Lar Betânia	inspeção de elevador
1247	Condomínio Edifício Maringá	inspeção de elevador

Ourém, 30 de janeiro de 2015

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças